



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIERO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

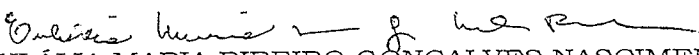
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0119592, datado de 09 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :

CONCEDER com fundamento no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 22/2009 e Provimento nº 20/2010, o pagamento de 4,0 (quatro) diárias, ao Magistrado STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, em razão de respondência na 1ª Vara Criminal de Parnaíba-PI, nos dias 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de julho/2012, nos termos da Certidão em Anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHIERO
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ

DJ nº 7.299 12013
Disp. 31 1 01 12013
Publ. 22 1 01 12013
